



Município de Capanema - PR

LEI Nº 9/65

A Câmara Municipal de Capanema, aprovou e eu, Marcelino Ampessan sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir uma Ponte sobre o Rio Siemens na localidade de Cristo Rei.

Art. 2º - Para este fim fica aberto um crédito de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) que correrá por Conta do Orçamento em vigor.

Art. 3º - O que Exceder da importância supra será pago pelos moradores da localidade de Cristo Rei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Capanema, em 9 de junho de 1965.

Marcelino Ampessan
Prefeito Municipal